PROJETO DE LEI Nº 193/15

Atribui a logradouro público deste Município a denominação Roberto Albergaria de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo denominará logradouro público do Município como "Roberto Albergaria de Oliveira".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2015.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Roberto Albergaria de Oliveira foi um dos maiores nomes da história da Universidade Federal da Bahia (UFBA), conquistou o diploma de estudos aprofundados em Antropologia, Etnologia e Ciências das Religiões pela Universidade de Paris VII, e em Sociedade e História Americanas pela Universidade de Paris I, além do doutorado em Antropologia pela Universidade de Paris VII.

Foi também professor associado da UFBA, com trabalhos que discutiam sobretudo mídia, carnaval, simbolismo e baianidade, no Departamento Antropologia e Etnologia da instituição.

Fora da academia, além dos polêmicos comentários semanais na Rádio Metrópole, foi um dos responsáveis por um dos mais importantes marcos da imprensa baiana nos anos 2000, o Carnaval do Papão, no jornal A Tarde.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2015.

LEO PRATES